OF.(SIGLA DA SECRETARIA).n° sequencial/ano

Belo Horizonte, dia de mês de 20XX.

**Assunto:** Aprovação da Prestação de Contas Relativa ao Termo de Colaboração/Fomento nº XXXXX/20XX

Senhor(a) representante legal da organização da sociedade civil,

Informo que a prestação de contas final do termo de colaboração/termo de fomento nº xxxxx/20xx foi analisada em observância às determinações previstas no Decreto nº 47.132/2017, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014, normas que estabelecem o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do Poder Executivo Estadual e as organizações da sociedade civil.

Nos termos do *caput* e dos §§ 2º e 3º do art. 85 do Decreto nº 47.132/2017, comunico que, após a análise, concluo pela aprovação da referida prestação de contas:

Decreto nº 47.132/2017:

Art. 85 – Caberá ao administrador público, com fundamento no parecer técnico conclusivo da análise de prestação de contas final, no prazo de quinze dias, aprovar as contas, se comprovada, de forma clara e objetiva, a execução da parceria, salvo no caso de dano ao erário.

(...)

§ 2º – A prestação de contas não será aprovada quando houver dano ao erário ou a falta de comprovação total ou parcial da aplicação de recursos da parceria.

§ 3º – Quando a prestação de contas final for aprovada, o ordenador de despesas autorizará a baixa contábil.

Dessa forma, registro que nos termos do § 3º do artigo 85 do Decreto nº 47.132/2017, citado acima, a autorização da baixa contábil.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do administrador público

Cargo do administrador público

Exmo. Sr(a).

Nome do(a) representante legal da organização da sociedade civil

Endereço Completo

Município